



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1025/2026

INDICAÇÃO Nº 696/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A ROÇAGEM E LIMPEZA EM IMÓVEL AO LADO DO Nº 2.375, BAIRRO SÃO JOÃO.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-322073-7P5K2W-3O4R8C

DATA/HORA 26/08/2026 11:40:49

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 696/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a roçagem e limpeza em imóvel ao lado do nº 2.375, Bairro São João.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias na infraestrutura urbana, na limpeza e conservação dos espaços públicos e privados que possam oferecer riscos à coletividade, bem como atender às demandas apresentadas pelos munícipes.

É sabido também que a manutenção adequada dos imóveis e terrenos, especialmente aqueles localizados em áreas urbanizadas e próximos às residências, constitui importante medida de prevenção e preservação da saúde pública, contribuindo para evitar o acúmulo de resíduos, o crescimento excessivo da vegetação e a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças.

Considerando que, dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a roçagem e a limpeza do imóvel localizado ao lado do nº 2.375, no Bairro São João.

Considerando, ainda, que a solicitação se faz necessária em razão da necessidade de manter o referido imóvel em condições adequadas de limpeza e conservação e com o crescimento excessivo da vegetação e o eventual acúmulo de materiais e resíduos podem favorecer a proliferação de insetos, roedores, animais peçonhentos e outros vetores que representam riscos à saúde e à segurança dos moradores das proximidades.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para promover, com a maior brevidade possível, a roçagem e a limpeza do imóvel localizado ao lado do nº 2.375, no Bairro São João, proporcionando melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida aos moradores da região, já que esta foi uma solicitação direcionada por munícipes a esta Vereadora.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



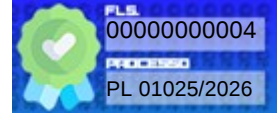
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 696/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 696/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1025/2026** em **28/08/2026** às **10:59:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/08/2026 15:26:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT3W7Q6Y-4U4F7U-7J5W0N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

